EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

Brasília, junho de 2023

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, criada pela Lei n. 12.550, de 15 de dezembro de 2011. A referência para instruir o presente plano foi o Plano de Cargos e Salários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, o qual foi elaborado em parceria com a empresa PriceWaterhouseCoopers – PwC.

O objetivo principal do Plano é estabelecer uma política eficaz para a ascensão profissional dos seus colaboradores, de acordo com suas aptidões e desempenho; assim como subsidiar o desenvolvimento no plano de carreiras com vistas a atingir os objetivos da Empresa.

A Diretoria de Gestão de Pessoas é a responsável pela aplicação, administração e monitoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH.

PARTE I

1. DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

1.1 Cargo

É uma composição de funções ou atividades equivalentes em relação às tarefas a serem desempenhadas, o qual é definido estrategicamente na busca da eficiência da organização. A análise de um cargo e sua descrição são formas de auxiliar na contratação do empregado dentro do perfil desejado pela Empresa.

1.2 Função

A descrição de função divide-se em:

a. **Descrição Sumária** - descreve de forma sucinta as principais atribuições do cargo;

b. **Atribuições** - descreve de forma detalhada, todas as atividades que o empregado realiza;
c. **Requisitos básicos da função** - define o mínimo indispensável de formação e conhecimentos para o exercício de cada função.

Fica estabelecido que, a cada dois anos, haverá uma revisão dos cargos e funções ou sempre que houver necessidade de ajustes, a fim de adequá-las às mudanças tecnológicas e de mercado.

PARTE II

2. Estrutura de Cargos e Carreiras

A estrutura de cargos e carreiras da Empresa está organizada em: grupo organizacional, classe e nível salarial.

a. **Grupo Organizacional** – agrega cargos com mesmo nível de escolaridade (superior, técnico e médio).

b. **Classe** – compreende o grau de complexidade e responsabilidade das atribuições, expressas por padrões hierarquizados dentro de um cargo, que se refletem em valores organizados em níveis salariais.

c. **Nível Salarial** – são os valores que expressam o salário base dos 12 níveis hierárquicos de cada classe.

Os grupos ocupacionais da EBSERH estão organizados de acordo com o nível de escolaridade, o cargo e a classe da carreira, sendo que o nível superior subdividido em duas carreiras – CME e S, conforme quadro abaixo:

CARREIRA MÉDICO E ENFERMEIRO - CME	**CLASSE**
Enfermeiro	CME 1 CME 2 CME 3 CME 4
Médico	CME 5 CME 6 CME 7
CARREIRA NÍVEL SUPERIOR - S	**CLASSE**
Profissional de Educação Física, Pedagogo, Psicólogo e Tecnólogo	S-1 S-2

	S-3 S-4
Analista Administrativo, Assistente Social Biólogo, Biomédico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional	S-2 S-3 S-4 S-5
Analista de Tecnologia da Informação, Cirurgião Dentista	S-3 S-4 S-5 S-6
Advogado	S-4 S-5 S-6 S-7
Arquiteto, Engenheiro, Físico	S-5 S-6 S-7 S-8
CARREIRA NÍVEL TÉCNICO - T	**CLASSE**
Técnico, Técnico Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde, Técnico em Radiologia	T-1 T-2 T-3 T-4
CARREIRA NÍVEL MÉDIO - M	**CLASSE**
Assistente	M-1 M-2 M-3

Os cargos efetivos de Arquiteto, Jornalista, Técnico Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde e Técnico em Radiologia foram autorizados pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, conforme Ofício SEI nº 125037/2020-ME, de 6 de outubro de 2015, e Nota Técnica SEI nº 2988/2015-MP, de 6 de outubro de 2015.

O cargo efetivo de Educador Físico foi alterado para Profissional de Educação Física nos termos da Lei nº 9696/1998 com autorização da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST do Ministério da Economia, conforme Ofício SEI nº 7196/2015-MP, de 9 de junho de 2020, e Nota Técnica SEI nº 19959/2020-ME, de 9 de junho de 2020.

A política salarial da EBSERH terá seus salários administrados por níveis que são posicionados em uma tabela salarial, com critérios definidos de ingresso e com a

possibilidade de movimentação e enquadramento em outra classe ou nível, conforme anexo I.

2.1 Composição da Estrutura de Cargos e Funções

Na Estrutura dos Cargos e Funções foram definidos três cargos amplos vinculados aos respectivos grupos ocupacionais, a saber:

Nível Superior – Analista Administrativo

Nível Técnico – Técnico

Nível Médio – Assistente.

O empregado ocupante de cargo amplo poderá exercer diferentes funções durante sua vida profissional na EBSERH, dentro do respectivo grupo ocupacional.

Todas as funções foram descritas e avaliadas, conforme o grau de complexidade e responsabilidade, classificadas em classes, levando-se em consideração a comparação com os valores salariais identificados em pesquisa de mercado, sendo que cada classe contém 12 níveis salariais.

A tabela com o detalhamento da distribuição de todos os cargos e funções nas classes e carreiras está demonstrada no anexo I.

PARTE III

3. POLÍTICA DE PROGRESSÃO, ESTRATÉGIA DE REMUNERAÇÃO E ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

Esse plano prevê critérios de movimentação que permitem aos empregados o crescimento na carreira, em termos salariais (horizontal) e de maturidade (vertical), disposta no anexo II.

3.1 Progressão Horizontal consiste na mudança para o nível salarial superior de enquadramento, podendo ocorrer para 1 (um) ou 2 (dois) níveis, nos anos pares e será obtida em duas situações:

I – **Progressão por Mérito** – obtida mediante avaliação de desenvolvimento funcional que considera os fatores: Conhecimento técnico, Conhecimento da organização /negócio; Competências sociais/relações humanas; Amplitude de pensamento; Grau de dificuldade; Autonomia para tomada de decisão; Intensidade da Influência e, Assiduidade do empregado no trabalho desenvolvido.

II – **Progressão por Antiguidade** – obtida mediante avaliação do tempo de permanência na Empresa (em anos). Consiste na mudança para o nível salarial imediatamente superior de enquadramento (um nível) e ocorrerá mediante lista de antiguidade.

3.2 Progressão Vertical: poderá ocorrer, nos anos ímpares, quando o empregado obtiver crescimento decorrente da complexidade das tarefas desempenhadas por ele, ou por maturidade, definida pela sua qualificação profissional. Consiste na mudança da classe ocupada para a imediatamente superior e para o nível salarial correspondente ao acréscimo mínimo de 3% do nível salarial do emprego público ocupado.

Os recursos destinados à progressão horizontal e vertical para a carreira estarão limitados 1% na folha salarial anual.

3.3 Sistema de Remuneração

O sistema de remuneração da EBSERH será composto por:

a. **Salário base** – corresponde ao salário fundamental, sem o acréscimo de importâncias fixas ou variáveis com as quais se completa a remuneração global dos empregados, valor definido no contrato;

b. **Remuneração** – representa o somatório dos valores correspondente ao nível salarial, acrescido dos adicionais e vantagens recebidas pelo empregado.

3.4 Estrutura Salarial e Enquadramento Funcional

A partir dos resultados obtidos na pesquisa de salários, foram definidos os valores dos níveis salariais iniciais e finais de cada classe, respeitando-se o intervalo de *step* (percentual aplicado entre os níveis salariais, classes e grupo ocupacional da tabela salarial), estabelecido estatisticamente por meio da referida pesquisa de mercado.

O enquadramento funcional do empregado da Empresa no presente Plano se dará no nível inicial da carreira.

PARTE IV

4. Critérios de administração do Plano de Cargos e Salários e suas atualizações

A partir das descrições das funções, devem ser efetuadas pesquisas salariais periódicas, cujos resultados, depois de comparados qualitativa e estatisticamente (salários do mercado e da Empresa) e determinadas às curvas salariais, servirão de base para orientar o estabelecimento dos novos valores dos níveis salariais.

As pesquisas salariais serão orientadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, preferencialmente a cada dois anos, podendo ser realizadas pela própria Empresa ou por serviços de consultoria especializada, tendo como objetivo confrontar os procedimentos internos com os do mercado e manter atualizadas as práticas de remuneração e benefícios.

4.1 Cargos e Funções Novos

A criação de novos cargos ou funções pode ser decorrente do desenvolvimento tecnológico ou da necessidade de ampliação de serviços dos hospitais gerenciados pela EBSERH, bem como de demandas da própria estrutura gerencial de sua sede.

4.2 Reavaliação de cargos e funções

A estrutura de cargos e funções deverá ser atualizada periodicamente a fim de mantê-la alinhada com as práticas de mercado e garantir o seu equilíbrio interno. Essa atualização se dará por meio de instrumentos técnicos específicos (descrição, análise e avaliação), adequando-os às suas respectivas carreiras.

Reavaliações de cargos e funções somente poderão ocorrer 1 (um) ano após a efetiva criação da empresa.

4.3 Critérios para administração da tabela salarial

A tabela salarial deverá ser atualizada em função da legislação vigente (Convenção, Acordo Coletivo de Trabalho, dentre outras) e para antecipações ou ajustes das referências salariais, com base em pesquisas de mercado.

Será definido posteriormente o Sindicato que representará os empregados da EBSERH para quaisquer negociações relativas a este Plano.

PARTE V - Disposições Finais

O presente Plano beneficia os empregados admitidos na forma do artigo 10 da Lei 12.550 de 15/12/2011.

Fica estabelecido que o servidor que vier para a Empresa por processo de cessão será regido pelo Plano de Cargos e Carreiras do órgão de origem.

Anexos

Anexo I - Tabela de distribuição de cargos e carreiras.
Anexo II - Estrutura Salarial.

Apêndice - Glossário.

ANEXO I

Nível Médio*

Jornada de 40 horas semanais (200h mensais)

Classe	Classificação	Salário Base
M-I	M1/NI	R$ 2.965,92
M-2	M2/NI	R$ 3.499,20
M-3	M3/NI	R$ 4.129,12

Nível Técnico*

Jornada de 24 horas semanais (120h mensais)

Classe	Classificação	Salário Base
T-1	T1/NI	R$ 2.626,01
T-2	T2/NI	R$ 3.099,67
T-3	T3/NI	R$ 3.657,10
T-4	T4/NI	R$ 4.314,39

Jornada de 36 horas semanais (180h mensais)

Classe	Classificação	Salário Base
T-1	T1/NI	R$ 3.939,00
T-2	T2/NI	R$ 4.647,89
T-3	T3/NI	R$ 5.485,63
T-4	T4/NI	R$ 6.471,62

Jornada de 40 horas semanais (200h mensais)

Classe	Classificação	Salário Base
T-1	T1/NI	R$ 4.377,25
T-2	T2/NI	R$ 5.165,03
T-3	T3/NI	R$ 6.094,62
T-4	T4/NI	R$ 7.191,75

Nível Superior*

Jornada de 36 horas semanais (180h mensais)

Classe	Cargo	Classificação	Salário Base
CME 1	Enfermeiro I	CME 1/NI	R$ 8.095,59
CME 2	Enfermeiro II	CME 2/NI	R$ 9.553,60
CME 3	Enfermeiro III	CEM 3/NI	R$ 11.272,59
CME 4	Enfermeiro IV	CEM 4/NI	R$ 13.300,90

Jornada de 24 horas semanais (120h mensais)

Classe	Cargo	Classificação	Salário Base
CME 5	Médico I	CME 5/NI	R$ 10.463,81
CME 6	Médico II	CME 6/NI	R$ 12.347,16
CME 7	Médico III	CME 7/NI	R$ 14.570,43

Jornada de 40 horas semanais (200h mensais)

Classe	Cargo	Classificação	Salário Base
S-1	Educador Físico I	S1/NI	R$ 6.460,34
	Pedagogo I		
	Psicólogo I		
	Tecnólogo I		
S-2	Analista Administrativo I	S2/NI	R$ 7.623,52
	Biólogo I		
	Biomédico I		
	Educador Físico II		
	Farmacêutico I		
	Nutricionista I		
	Pedagogo II		
	Psicólogo II		
	Tecnólogo II		
S-3	Analista Administrativo II	S3/NI	R$ 8.994,51
	Analista de Tecnologia da Informação I		
	Biólogo II		
	Biomédico II		
	Educador Físico III		
	Farmacêutico II		
	Nutricionista II		
	Pedagogo III		
	Psicólogo III		
	Tecnólogo III		
S-4	Advogado I	S4/NI	R$ 10.613,64
	Analista Administrativo III		
	Analista de Tecnologia da Informação II		
	Biólogo III		
	Biomédico III		
	Educador Físico IV		
	Farmacêutico III		
	Nutricionista III		
	Pedagogo IV		
	Psicólogo IV		
	Tecnólogo IV		
S-5	Advogado II	S5/NI	R$ 12.524,35
	Analista Administrativo IV		
	Analista de Tecnologia da Informação III		
	Arquiteto I		
	Biólogo IV		
	Biomédico IV		

	Engenheiro I		
	Farmacêutico IV		
	Físico I		
	Nutricionista IV		
S-6	Advogado III	S6/NI	R$ 14.779,85
	Analista de Tecnologia da Informação IV		
	Arquiteto II		
	Engenheiro II		
	Físico II		
S-7	Advogado IV	S7/NI	R$ 17.439,72
	Arquiteto III		
	Engenheiro III		
	Físico III		
S-8	Arquiteto IV	S8/NI	R$ 20.579,67
	Engenheiro IV		
	Físico IV		

Jornada de 30 horas semanais (150h mensais)

Classe	Cargo	Classificação	Salário Base
S-2	Assistente Social I	S2/NI	R$ 5.717,63
	Fisioterapeuta I		
	Fonoaudiólogo I		
	Terapeuta Ocupacional I		
S-3	Assistente Social II	S3/NI	R$ 6.747,09
	Cirurgião Dentista I		
	Fisioterapeuta II		
	Fonoaudiólogo II		
	Terapeuta Ocupacional II		
S-4	Assistente Social III	S4/NI	R$ 7.960,21
	Cirurgião Dentista II		
	Fisioterapeuta III		
	Fonoaudiólogo III		
S-5	Assistente Social IV	S5/NI	R$ 9.394,06
	Cirurgião Dentista III		
	Fisioterapeuta IV		
	Fonoaudiólogo IV		
	Terapeuta Ocupacional III		
S-6	Cirurgião Dentista IV	S6/NI	R$ 11.084,08

Jornada de 25 horas semanais (125h mensais)

Classe	Cargo	Classificação	Salário Base
S-2	Jornalista I	S2/NI	R$ 4.764,69
S-3	Jornalista II	S3/NI	R$ 5.621,57
S-4	Jornalista III	S4/NI	R$ 6.633,53
S-5	Jornalista IV	S5/NI	R$ 7.827,71

** Tabelas conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, assinado em 23 de junho de 2023.*

ANEXO II
Estrutura Salarial

	Tabela 1		Carga horária		40 h/s 200 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Médio												
M1	2.965,92	3.054,55	3.146,37	3.239,83	3.338,10	3.437,95	3.541,09	3.647,42	3.756,98	3.869,73	3.985,74	4.104,95
M2	3.499,20	3.603,91	3.711,87	3.824,64	3.939,00	4.056,63	4.179,05	4.303,13	4.433,61	4.565,73	4.702,66	4.844,43
M3	4.129,12	4.253,18	4.380,45	4.512,55	4.647,89	4.786,46	4.929,82	5.078,04	5.231,09	5.387,36	5.550,09	5.716,03
Grupo Nível Técnico												
T1	4.377,25	4.507,73	4.643,04	4.783,20	4.926,61	5.074,83	5.226,25	5.382,53	5.545,24	5.711,18	5.881,96	6.059,18
T2	5.165,03	5.319,67	5.479,19	5.643,52	5.812,68	5.986,67	6.167,09	6.352,38	6.542,49	6.739,03	6.940,43	7.149,87
T3	6.094,62	6.276,67	6.465,16	6.660,10	6.859,87	7.064,47	7.277,14	7.496,24	7.720,18	7.952,18	8.190,61	8.435,49
T4	7.191,75	7.407,64	7.629,95	7.858,75	8.093,96	8.337,21	8.586,95	8.844,72	9.110,50	9.382,80	9.664,74	9.954,71
Grupo Nível Superior												
S1	6.460,34	6.653,68	6.853,41	7.059,63	7.270,68	7.489,80	7.713,73	7.945,72	8.184,17	8.429,04	8.681,98	8.942,97
S2	7.623,52	7.852,29	8.087,50	8.329,16	8.580,48	8.836,65	9.102,47	9.374,74	9.656,65	9.946,64	10.244,71	10.552,43
S3	8.994,51	9.265,19	9.542,28	9.829,05	10.123,87	10.428,36	10.740,91	11.063,15	11.395,00	11.736,56	12.089,38	12.451,85
S4	10.613,64	10.932,64	11.261,28	11.598,00	11.945,98	12.305,27	12.674,19	13.054,40	13.445,87	13.848,64	14.264,31	14.692,84
S5	12.524,35	12.901,35	13.287,98	13.685,93	14.096,77	14.520,47	14.955,44	15.403,32	15.865,71	16.342,59	16.832,33	17.338,21
S6	14.779,85	15.222,88	15.678,82	16.149,27	16.634,18	17.133,60	17.647,55	18.177,57	18.722,11	19.284,36	19.862,74	20.458,83
S7	17.439,72	17.963,30	18.501,42	19.057,20	19.629,15	20.217,19	20.824,55	21.448,03	22.092,46	22.754,60	23.437,71	24.140,13
S8	20.579,67	21.196,70	21.831,47	22.487,16	23.162,21	23.856,57	24.571,89	25.309,75	26.068,55	26.851,55	27.657,06	28.486,75

	Tabela 2		Carga horária		36 h/s 180 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Médio												
M1	2.669,52	2.748,44	2.832,21	2.916,01	3.004,61	3.094,81	3.186,64	3.283,33	3.381,59	3.483,09	3.586,18	3.694,13
M2	3.149,59	3.244,66	3.341,31	3.441,19	3.544,32	3.650,63	3.760,19	3.872,97	3.988,95	4.109,81	4.232,23	4.359,50
M3	3.716,69	3.827,84	3.942,24	4.061,46	4.182,28	4.307,94	4.436,84	4.570,56	4.707,47	4.849,26	4.994,26	5.144,09
Grupo Nível Técnico												
T1	3.939,00	4.058,23	4.179,05	4.304,74	4.433,61	4.567,31	4.704,28	4.844,43	4.989,45	5.139,28	5.293,93	5.453,41
T2	4.647,89	4.788,05	4.931,42	5.079,65	5.231,09	5.388,99	5.550,09	5.717,63	5.888,39	6.065,61	6.247,67	6.434,53
T3	5.485,63	5.649,96	5.819,13	5.993,12	6.173,54	6.358,82	6.548,95	6.745,50	6.948,49	7.156,30	7.372,16	7.592,90
T4	6.471,62	6.666,54	6.866,31	7.072,54	7.285,19	7.502,69	7.728,23	7.960,21	8.198,65	8.445,16	8.698,09	8.959,08
Grupo Nível Superior												
S1	5.814,27	5.988,29	6.168,71	6.354,01	6.544,10	6.740,65	6.942,04	7.151,47	7.365,75	7.586,45	7.813,63	8.048,83
S2	6.861,48	7.066,09	7.278,74	7.496,24	7.721,78	7.953,79	8.192,24	8.437,11	8.691,63	8.951,02	9.220,07	9.497,17
S3	8.095,56	8.338,81	8.588,55	8.846,32	9.112,13	9.384,42	9.666,33	9.956,33	10.255,99	10.563,70	10.879,47	11.206,51
S4	9.553,58	9.838,72	10.135,16	10.438,04	10.752,18	11.074,41	11.406,29	11.749,44	12.100,66	12.464,76	12.838,51	13.223,56
S5	11.272,57	11.610,89	11.958,87	12.318,14	12.687,08	13.067,29	13.460,38	13.863,15	14.278,80	14.707,34	15.148,78	15.603,11
S6	13.300,88	13.700,44	14.111,26	14.534,97	14.971,56	15.419,43	15.883,43	16.358,68	16.850,06	17.355,94	17.876,31	18.412,78
S7	15.696,53	16.166,99	16.651,91	17.151,34	17.665,27	18.195,30	18.741,44	19.303,70	19.883,70	20.479,79	21.093,59	21.726,76
S8	18.520,73	19.076,54	19.648,49	20.238,11	20.845,50	21.470,58	22.115,00	22.778,77	23.461,85	24.165,89	24.890,86	25.636,79

	Tabela 3		Carga horária		30 h/s 150 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Médio												
M1	2.224,85	2.290,90	2.360,16	2.431,06	2.503,57	2.577,68	2.655,01	2.735,55	2.817,72	2.901,49	2.988,49	3.078,72
M2	2.624,38	2.703,35	2.783,88	2.867,67	2.954,66	3.043,27	3.133,49	3.228,54	3.325,20	3.425,08	3.526,58	3.632,91
M3	3.096,44	3.189,88	3.284,92	3.384,82	3.486,31	3.589,41	3.697,34	3.808,53	3.922,91	4.040,51	4.161,34	4.287,00
Grupo Nível Técnico												
T1	3.283,33	3.381,59	3.483,09	3.587,79	3.694,13	3.805,29	3.919,68	4.037,30	4.158,11	4.283,76	4.411,06	4.544,78
T2	3.872,97	3.990,57	4.109,81	4.232,23	4.359,50	4.490,01	4.625,33	4.763,88	4.907,26	5.053,86	5.205,32	5.361,59
T3	4.570,56	4.707,47	4.849,26	4.994,26	5.144,09	5.298,75	5.458,25	5.620,95	5.790,13	5.964,11	6.142,96	6.326,62
T4	5.393,79	5.554,89	5.722,44	5.893,23	6.070,45	6.252,52	6.441,00	6.634,32	6.832,48	7.037,08	7.248,14	7.465,62
Grupo Nível Superior												
S1	4.844,43	4.991,04	5.140,87	5.293,93	5.453,41	5.616,14	5.785,30	5.959,29	6.138,12	6.321,78	6.511,88	6.706,81
S2	5.717,63	5.888,39	6.065,61	6.247,67	6.434,53	6.627,88	6.826,05	7.032,27	7.241,69	7.459,20	7.683,13	7.913,50
S3	6.747,09	6.948,49	7.157,91	7.372,16	7.592,90	7.821,67	8.055,28	8.296,95	8.546,65	8.802,81	9.067,02	9.339,31
S4	7.960,21	8.200,26	8.445,16	8.699,70	8.960,69	9.228,12	9.505,23	9.790,42	10.085,21	10.386,48	10.699,04	11.019,62
S5	9.394,06	9.676,00	9.966,01	10.264,06	10.573,36	10.889,14	11.216,18	11.552,91	11.899,28	12.256,92	12.624,24	13.002,85
S6	11.084,08	11.417,55	11.759,12	12.111,94	12.476,03	12.849,79	13.234,84	13.632,77	14.041,98	14.462,47	14.897,47	15.343,72
S7	13.080,18	13.471,66	13.876,06	14.293,31	14.721,86	15.163,28	15.617,59	16.086,42	16.569,75	17.065,93	17.578,26	18.105,08
S8	15.433,95	15.897,93	16.374,80	16.864,57	17.372,03	17.892,41	18.428,91	18.981,49	19.551,80	20.138,22	20.742,38	21.364,24

	Tabela 4		Carga horária		25 h/s 125 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Médio												
M1	1.853,70	1.909,09	1.966,48	2.024,89	2.086,30	2.148,74	2.213,17	2.279,64	2.348,11	2.418,58	2.491,05	2.565,59
M2	2.187,00	2.252,45	2.319,90	2.390,38	2.461,88	2.535,38	2.611,91	2.689,43	2.771,01	2.853,56	2.939,17	3.027,76
M3	2.580,68	2.658,23	2.737,78	2.820,34	2.904,92	2.991,51	3.081,13	3.173,77	3.269,41	3.367,10	3.468,79	3.572,51
Grupo Nível Técnico												
T1	2.735,76	2.817,32	2.901,92	2.989,48	3.079,12	3.171,75	3.266,41	3.364,05	3.465,76	3.569,48	3.676,21	3.786,96
T2	3.228,14	3.324,81	3.424,48	3.527,19	3.632,91	3.741,66	3.854,44	3.970,24	4.089,05	4.211,90	4.337,74	4.468,65
T3	3.809,13	3.922,91	4.040,72	4.162,55	4.287,41	4.415,30	4.548,20	4.685,15	4.825,09	4.970,08	5.119,12	5.272,18
T4	4.494,84	4.629,77	4.768,71	4.911,69	5.058,71	5.210,74	5.366,83	5.527,93	5.694,06	5.864,24	6.040,44	6.221,68
Grupo Nível Superior												
S1	4.037,70	4.158,52	4.283,37	4.412,26	4.544,16	4.681,11	4.821,07	4.966,08	5.115,09	5.268,15	5.426,24	5.589,33
S2	4.764,69	4.907,67	5.054,69	5.205,73	5.362,79	5.522,90	5.689,04	5.859,19	6.035,41	6.216,66	6.402,94	6.595,26
S3	5.621,57	5.790,73	5.963,90	6.143,14	6.327,41	6.517,70	6.713,06	6.914,45	7.121,88	7.335,34	7.555,87	7.782,41
S4	6.633,53	6.832,89	7.038,29	7.248,75	7.466,24	7.690,78	7.921,35	8.158,98	8.403,66	8.655,39	8.915,18	9.183,01
S5	7.827,71	8.063,35	8.304,99	8.553,69	8.810,46	9.075,28	9.347,16	9.627,06	9.916,04	10.214,10	10.520,19	10.836,37
S6	9.237,41	9.514,29	9.799,26	10.093,28	10.396,36	10.708,51	11.029,69	11.360,97	11.701,33	12.052,72	12.414,20	12.786,76
S7	10.899,80	11.227,05	11.563,37	11.910,75	12.268,22	12.635,72	13.015,34	13.405,01	13.807,79	14.221,62	14.648,54	15.087,57
S8	12.862,28	13.247,92	13.644,65	14.054,46	14.476,37	14.910,32	15.357,41	15.818,59	16.292,84	16.782,19	17.285,64	17.804,22

	Tabela 5		Carga horária		24 h/s 120 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Médio												
M1	1.778,60	1.833,39	1.888,12	1.944,51	2.002,52	2.062,14	2.124,96	2.187,80	2.253,86	2.321,51	2.390,80	2.463,29
M2	2.099,16	2.162,02	2.228,06	2.294,13	2.363,41	2.434,28	2.506,78	2.582,50	2.659,85	2.738,78	2.820,95	2.906,33
M3	2.477,79	2.551,89	2.627,63	2.706,56	2.788,72	2.872,48	2.957,88	3.046,49	3.138,32	3.233,37	3.330,03	3.429,91
Grupo Nível Técnico												
T1	2.626,01	2.704,95	2.785,48	2.869,26	2.956,26	3.044,87	3.135,10	3.230,14	3.326,81	3.426,69	3.529,81	3.634,52
T2	3.099,67	3.191,49	3.288,15	3.386,42	3.487,91	3.592,65	3.700,60	3.811,76	3.926,13	4.043,75	4.164,58	4.290,20
T3	3.657,10	3.766,65	3.879,41	3.995,39	4.116,22	4.238,67	4.365,95	4.498,06	4.631,77	4.771,93	4.913,71	5.061,91
T4	4.314,39	4.444,90	4.576,99	4.715,54	4.855,70	5.002,32	5.152,15	5.306,82	5.466,31	5.630,63	5.798,18	5.972,17
Grupo Nível Superior												
S1	3.876,20	3.992,19	4.111,40	4.235,46	4.362,71	4.493,22	4.628,56	4.767,10	4.910,49	5.057,10	5.208,52	5.364,82
S2	4.573,78	4.710,71	4.852,48	4.997,47	5.147,31	5.301,97	5.461,48	5.625,79	5.793,33	5.967,35	6.146,15	6.331,45
S3	5.397,02	5.559,75	5.725,68	5.898,06	6.075,29	6.257,33	6.444,22	6.637,56	6.837,34	7.041,93	7.252,95	7.470,47
S4	6.368,50	6.560,23	6.756,76	6.959,76	7.167,58	7.383,45	7.604,17	7.832,95	8.068,16	8.309,83	8.559,54	8.815,71
S5	7.515,57	7.741,14	7.973,10	8.211,57	8.458,04	8.712,60	8.973,59	9.242,64	9.519,72	9.804,89	10.099,70	10.402,61
S6	8.867,26	9.133,09	9.406,96	9.690,51	9.980,50	10.280,14	10.587,88	10.906,87	11.233,90	11.570,60	11.917,00	12.274,63
S7	10.463,80	10.777,99	11.101,80	11.433,68	11.776,84	12.129,65	12.493,77	12.869,12	13.255,77	13.653,71	14.062,92	14.485,03
S8	12.347,14	12.717,69	13.099,50	13.492,60	13.896,97	14.314,24	14.742,78	15.185,84	15.641,77	16.110,60	16.593,91	17.091,71

	Tabela 6		Carga horária		20 h/s 100 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Médio												
M1	1.482,17	1.527,27	1.572,36	1.620,70	1.669,04	1.718,96	1.770,52	1.823,68	1.878,48	1.934,85	1.992,87	2.052,46
M2	1.749,58	1.802,74	1.855,92	1.912,30	1.968,69	2.028,31	2.089,53	2.152,35	2.216,78	2.282,86	2.352,13	2.421,40
M3	2.065,34	2.126,58	2.191,01	2.255,45	2.323,12	2.394,02	2.464,91	2.539,00	2.614,72	2.693,66	2.774,22	2.857,99
Grupo Nível Técnico												
T1	2.187,80	2.253,86	2.321,51	2.390,80	2.463,29	2.537,39	2.613,09	2.692,05	2.772,61	2.854,79	2.941,76	3.028,75
T2	2.582,50	2.659,85	2.740,37	2.822,56	2.906,33	2.993,32	3.083,54	3.175,38	3.272,07	3.368,71	3.470,19	3.574,92
T3	3.046,49	3.138,32	3.233,37	3.330,03	3.429,91	3.533,04	3.639,36	3.747,30	3.860,07	3.976,07	4.095,27	4.217,72
T4	3.595,86	3.703,80	3.814,95	3.929,36	4.046,96	4.167,78	4.293,47	4.422,34	4.554,45	4.691,37	4.833,16	4.978,15
Grupo Nível Superior												
S1	3.230,14	3.326,81	3.426,69	3.529,81	3.636,15	3.744,07	3.856,85	3.972,85	4.092,08	4.214,49	4.340,17	4.470,67
S2	3.811,76	3.926,13	4.043,75	4.164,58	4.290,20	4.419,12	4.551,21	4.688,16	4.828,31	4.973,32	5.123,16	5.276,18
S3	4.498,06	4.631,77	4.771,93	4.915,33	5.061,91	5.213,36	5.369,62	5.530,75	5.696,67	5.869,06	6.044,68	6.225,13
S4	5.306,82	5.466,31	5.630,63	5.799,80	5.973,79	6.152,63	6.336,29	6.526,38	6.722,93	6.924,31	7.132,13	7.346,40
S5	6.262,16	6.450,65	6.644,00	6.843,76	7.048,35	7.259,41	7.476,90	7.702,46	7.932,85	8.171,27	8.416,17	8.669,08
S6	7.389,92	7.610,63	7.839,39	8.074,63	8.317,86	8.566,00	8.823,77	9.087,96	9.361,87	9.642,19	9.930,57	10.228,60
S7	8.720,64	8.981,63	9.250,69	9.527,78	9.814,55	10.109,39	10.412,26	10.724,80	11.045,40	11.377,28	11.718,83	12.070,05
S8	10.289,81	10.597,53	10.916,52	11.243,57	11.580,28	11.928,28	12.285,94	12.654,84	13.035,08	13.424,94	13.827,71	14.243,36

	Tabela 7		Carga horária		40 h/s 200 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Superior Médico e Enfermeiro												
CME 1	8.994,53	9.265,21	9.542,28	9.829,08	10.123,90	10.428,36	10.740,93	11.063,15	11.395,02	11.736,57	12.089,40	12.451,88
CME 2	10.613,65	10.932,65	11.261,30	11.598,00	11.946,00	12.305,29	12.674,20	13.054,41	13.445,89	13.848,65	14.264,34	14.692,87
CME 3	12.524,37	12.901,36	13.288,01	13.685,94	14.096,80	14.520,48	14.955,45	15.403,33	15.865,71	16.342,60	16.832,35	17.338,23
CME 4	14.779,85	15.222,89	15.678,84	16.149,27	16.634,19	17.133,63	17.647,55	18.177,57	18.722,12	19.284,40	19.862,77	20.458,85
CME 5	17.439,73	17.963,32	18.501,42	19.057,23	19.629,17	20.217,19	20.824,56	21.448,03	22.092,48	22.754,62	23.437,71	24.140,13
CME 6	20.579,67	21.196,71	21.831,49	22.487,17	23.162,23	23.856,57	24.571,91	25.309,76	26.068,55	26.851,56	27.657,06	28.486,75
CME 7	24.283,52	25.011,71	25.762,46	26.534,17	27.330,04	28.150,05	28.995,88	29.865,83	30.761,58	31.683,11	32.633,62	33.613,18

	Tabela 8		Carga horária		36 h/s 180 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Superior Médico e Enfermeiro												
CME 1	8.095,59	8.338,81	8.588,55	8.846,33	9.112,14	9.384,43	9.666,34	9.956,36	10.256,01	10.563,71	10.879,47	11.206,51
CME 2	9.553,60	9.838,74	10.135,17	10.438,04	10.752,21	11.074,41	11.406,30	11.749,45	12.100,69	12.464,78	12.838,53	13.223,56
CME 3	11.272,59	11.610,91	11.958,87	12.318,17	12.687,09	13.067,30	13.460,41	13.863,18	14.278,80	14.707,36	15.148,79	15.603,12
CME 4	13.300,90	13.700,46	14.111,26	14.534,97	14.971,58	15.419,45	15.883,43	16.358,71	16.850,08	17.355,95	17.876,31	18.412,78
CME 5	15.696,54	16.166,99	16.651,91	17.151,35	17.665,27	18.195,31	18.741,46	19.303,71	19.883,70	20.479,80	21.093,60	21.726,76
CME 6	18.520,74	19.076,55	19.648,49	20.238,12	20.845,50	21.470,60	22.115,01	22.778,77	23.461,86	24.165,89	24.890,87	25.636,80
CME 7	21.854,02	22.509,72	23.186,40	23.880,73	24.597,67	25.335,52	26.095,96	26.878,94	27.684,45	28.515,76	29.371,24	30.252,49

	Tabela 9		Carga horária		30 h/s 150 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Superior Médico e Enfermeiro												
CME 1	6.747,10	6.948,49	7.157,92	7.372,19	7.592,92	7.821,69	8.055,30	8.296,96	8.546,66	8.802,83	9.067,04	9.339,31
CME 2	7.960,21	8.200,28	8.445,17	8.699,72	8.960,71	9.228,14	9.505,26	9.790,42	10.085,22	10.386,49	10.699,05	11.019,65
CME 3	9.394,08	9.676,00	9.966,02	10.264,07	10.573,37	10.889,14	11.216,19	11.552,92	11.899,28	12.256,94	12.624,26	13.002,88
CME 4	11.084,08	11.417,56	11.759,12	12.111,96	12.476,05	12.849,81	13.234,86	13.632,78	14.041,99	14.462,47	14.897,48	15.343,75
CME 5	13.080,18	13.471,66	13.876,06	14.293,32	14.721,87	15.163,28	15.617,59	16.086,42	16.569,75	17.065,94	17.578,28	18.105,09
CME 6	15.433,95	15.897,94	16.374,81	16.864,57	17.372,03	17.892,41	18.428,92	18.981,51	19.551,80	20.138,23	20.742,38	21.364,24
CME 7	18.213,04	18.759,19	19.321,43	19.901,42	20.497,50	21.112,93	21.746,10	22.398,56	23.070,38	23.763,13	24.475,24	25.209,87

	Tabela 10		Carga horária		24 h/s 120 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Superior Médico e Enfermeiro												
CME 1	5.397,03	5.559,75	5.725,68	5.898,07	6.075,29	6.257,34	6.444,22	6.637,56	6.837,34	7.041,93	7.252,97	7.470,47
CME 2	6.368,50	6.560,23	6.756,76	6.959,77	7.167,59	7.383,46	7.604,18	7.832,95	8.068,17	8.309,83	8.559,56	8.815,71
CME 3	7.515,59	7.741,14	7.973,12	8.211,57	8.458,05	8.712,60	8.973,60	9.242,65	9.519,73	9.804,90	10.099,71	10.402,61
CME 4	8.867,27	9.133,09	9.406,96	9.690,52	9.980,51	10.280,15	10.587,89	10.906,87	11.233,91	11.570,61	11.917,00	12.274,64
CME 5	10.463,81	10.777,99	11.101,81	11.433,69	11.776,85	12.129,67	12.493,77	12.869,13	13.255,78	13.653,72	14.062,94	14.485,03
CME 6	12.347,16	12.717,70	13.099,53	13.492,60	13.897,00	14.314,26	14.742,81	15.185,85	15.641,77	16.110,60	16.593,92	17.091,72
CME 7	14.570,43	15.007,01	15.456,50	15.920,49	16.398,99	16.890,36	17.397,82	17.919,81	18.456,29	19.010,52	19.580,83	20.168,87

	Tabela 11		Carga horária		20 h/s 100 h/m							
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII
Grupo Nível Superior Médico e Enfermeiro												
CME 1	4.498,06	4.631,79	4.771,95	4.915,34	5.061,92	5.213,37	5.369,64	5.530,76	5.696,68	5.869,07	6.044,68	6.225,13
CME 2	5.306,82	5.466,31	5.630,64	5.799,80	5.973,80	6.152,63	6.336,29	6.526,39	6.722,94	6.924,31	7.132,13	7.346,40
CME 3	6.262,17	6.450,66	6.644,00	6.843,77	7.048,35	7.259,42	7.476,91	7.702,46	7.932,85	8.171,27	8.416,17	8.669,09
CME 4	7.389,92	7.610,63	7.839,39	8.074,63	8.317,88	8.566,01	8.823,77	9.087,96	9.361,87	9.642,19	9.930,57	10.228,60
CME 5	8.720,64	8.981,65	9.250,71	9.527,79	9.814,56	10.109,39	10.412,27	10.724,81	11.045,41	11.377,29	11.718,85	12.070,06
CME 6	10.289,81	10.597,54	10.916,53	11.243,57	11.580,29	11.928,28	12.285,94	12.654,86	13.035,08	13.424,96	13.827,71	14.243,36
CME 7	12.140,94	12.505,03	12.880,41	13.267,06	13.664,99	14.075,83	14.497,92	14.932,89	15.380,78	15.841,55	16.316,80	16.806,58

APÊNDICE

GLOSSÁRIO

Outubro/2022

GLOSSÁRIO

Para compreensão do Plano, apresentamos os conceitos gerais utilizados nesta política:

1. **Avaliação de Desempenho** – verificação dos resultados alcançados, comparados com os padrões de desempenho estabelecidos;
2. **Amplitude de Classe** – percentual correspondente à diferença entre o menor e o maior valor remuneratório de uma classe salarial;
3. **Cargo** – conjunto de atribuições de natureza e requisitos semelhantes e que tem responsabilidades específicas a serem praticadas pelo empregado;
4. **Cargo amplo** – cargos de natureza abrangente, dos diferentes grupos organizacionais, cujas atribuições poderão ser exercidas em diversas áreas de conhecimento do ambiente organizacional da Empresa;
5. **Carreira** – é estruturação de cargos de mesma natureza em níveis salariais distintos em razão de maior conhecimento, experiência e competências individuais exigidas;
6. **Classe** – compreende o grau de complexidade das atribuições e responsabilidades, expressas por padrões hierarquizados dentro de um cargo, que se reflete em valores organizados em níveis. Esses níveis correspondem à trajetória salarial no mesmo grau de complexidade ou de maturidade;
7. **Competências** – conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes individuais aplicadas ao trabalho, que permitem ao indivíduo desenvolver as atribuições exigidas no seu cargo;
8. **Desenvolvimento de carreira** – processo de crescimento profissional do empregado para assumir e executar atribuições de maior complexidade;
9. **Empregado** – pessoa contratada pela EBSERH, para o exercício de cargo ou função;

10. **Enquadramento Funcional** – é o posicionamento do empregado neste Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH, de acordo com os requisitos exigidos para o cargo definido no edital de concurso público;
11. **Estrutura Salarial** – representada por grupo organizacional, classe e níveis salariais onde constam desde o menor até o maior salário pago;
12. **Faixa Nível Salarial** – escala de valores, com limite inicial e final, estabelecido para cada classe de um cargo;
13. **Função** – conjunto delimitado de atividades que apresentam substancial identidade de natureza, complexidade, requisitos e condições de trabalho;
14. **Grupo Organizacional** – conjunto de cargos agrupados em níveis de escolaridade;
15. **Maturidade** – crescimento profissional na carreira como resultado de sua experiência e vivência organizacional (interna e externa);
16. **Nível Salarial** – representa cada um dos valores remuneratórios de uma classe;
17. **Progressão Salarial** – mudança de enquadramento salarial do empregado de um nível para outro superior, dentro da mesma classe do seu cargo, e de uma classe para outra dentro de mesmo grupo ocupacional;
18. **Remuneração** – somatório dos valores correspondente ao nível salarial, acrescido dos adicionais e vantagens recebidas pelo empregado;
19. **Salário-Base** – Corresponde ao salário fundamental, sem o acréscimo de importâncias fixas ou variáveis com as quais se completa a remuneração global dos empregados;
20. ***Step*** – percentual aplicado entre os níveis salariais da tabela, de forma a permitir aos empregados avanços horizontais na carreira.